

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comunicação, Articulação e Mobilização

DATA: 06/06/2013

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Arthur dos Santos Andrade	NASA Regional Foz do Iguaçu
Ataíse Villas Boas	NUCRESS Ponta Grossa
Carla Adriana Muller	NUCRESS União da Vitória
Edite Terezinha da Rocha	SEAB
Franciele Schmitz	SEDS
Luciana Silvestre	SEDS

Apoio Técnico:

Pedro Braga Carneiro – SEDS/CGS
Maisa Tracz Martins – SEDS/CGS
Juliana Sabbag – SEDS/CPSE

RELATÓRIO:

2.1.1- Plano Estadual de Capacitação:

Os técnicos da SEDS – Pedro e Juliana – apresentaram a sistematização de dados referentes às ações de capacitação previstas para o ano de 2012 no PEC- elaborado em 2011 (Plano Estadual de Capacitação). Percebeu-se um bom aproveitamento das vagas ofertadas e da execução financeira, bem como uma avaliação geral positiva em relação a estrutura dos eventos e qualidade dos conteúdos/palestrantes. Contudo, o volume de cursos executados foi menor do que o previsto (13 cursos realizados, para 27 que haviam sido previstos em 2011). Justificou-se que alguns destes cursos ainda estão em execução em 2013 e que o atraso deve-se aos trâmites de licitação, que levaram mais tempo do que o planejado.

Juliana ressalta o percurso formativo previsto nas capacitações, a fim de que se mantenham espaços de nivelamento para profissionais que iniciam na política, mas também se avance no sentido da atualização e especialização. Ainda, considera a necessidade de investimento em novas tecnologias de capacitação para aumentar a abrangência das ações da SEDS.

A comissão reforçou a necessidade de se investir esforços no acompanhamento aos municípios para incentivar a participação nas capacitações, entendendo a importância da constante atualização nas temáticas da Assistência Social, evitando desperdício de recursos de vagas não ocupadas.

Parecer: A comissão apreciou os dados e manifestou-se ciente dos conteúdos apresentados no quadro síntese do PEC.

Parecer do CEAS: Ciente

2.1.2- CapacitaSUAS:

Pedro relata que o trâmite de Termo de Referência ainda não fora concluído e, portanto, não há uma previsão objetiva de data para execução dos cursos.

Parecer: Sendo assim, tendo em vista que o tema já fora pautado em reuniões anteriores, a comissão solicita esclarecimentos à SEDS quanto aos prazos para realização das referidas capacitações.

Parecer do CEAS: O esclarecimento pretendido foi realizado em plenária pela conselheira Larissa e o Conselho acatou os esclarecimentos e a manutenção deste item como pauta permanente do CEAS.

2.2 – Plano de Ação 2013:

Registrou-se que 268 municípios paranaenses ainda se encontram em preenchimento deste instrumento (67%), cujo prazo se encerra em 30/6. Pediu-se a ampla divulgação aos municípios, pois o não preenchimento do Plano poderá acarretar prejuízos no cofinanciamento federal.

A conselheira Ataíse questionou a atualização dos status dos municípios, uma vez que seu município já aprovou o Plano de Ação e não consta na planilha. Ressaltou-se que problemas de senha e acesso devem ser acusados o quanto antes para evitar perda do prazo.

Divulgou-se material de orientação da SEDS e informativo do MDS para atualização de senhas no Sistema de Autenticação e Autorização de Usuários - SAA. O conselheiro Arthur informou que existe curso online disponível no site da SAGI referente à utilização deste sistema.

Parecer: A comissão manifesta-se ciente e aguardará relatório final na próxima reunião. Solicita que os Escritórios Regionais da SEDS mobilizem os municípios em relação ao prazo e a importância do Plano.

Parecer do CEAS: Aprovado

2.3 – Conteúdo do folder da campanha para venda de placas de automóveis.

Procedeu-se a leitura do texto sugerido para o folder e os conselheiros e demais presentes apreciaram o texto.

Parecer:

Considerou-se a redação muito técnica e complexa para uma campanha popular, pouco elucidativa para a população em geral. Ponderou-se que a linguagem precisa ser mais clara e é necessário apelo visual para maior efetividade do material. Solicita-se que o texto seja refeito para atender às considerações acima e que seja apresentada a proposta gráfica como um todo. Sugeriu-se ainda que mais informações sejam oferecidas em link para site do CEAS.

Parecer do CEAS: Aprovado

2.4 – Processo de elaboração do PMAS/Plurianual:

A matéria não foi apresentada pois deverá ser discutida anteriormente na CIB. Esclareceu-se que não houve reunião da Câmara técnica da CIB.

Parecer: A comissão indica que esta discussão só deverá voltar à pauta do CEAS em agosto, pois a reunião de julho será em Cascavel e terá uma sistemática diferenciada de trabalho.

Parecer do CEAS: Aprovado bem como a necessidade da ampla divulgação das ações que estão sendo realizadas pelo CEAS e CIB quanto a este item.

2.5 – Nota do Consulado da República Argentina em Curitiba;

A referida nota pede esclarecimento quanto aos fluxos, parâmetros e normativas de atendimento a estrangeiros (em situação transitória e residentes) nos serviços do SUAS no Estado.

Parecer: Considerando-se a municipalização da execução dos serviços socioassistenciais, a necessidade de levantamento das normativas nacionais e estaduais para atenção ao migrante (verificar pacto internacional firmado a partir da SEJU), a necessidade de identificação das demandas nas regiões de maior incidência no Estado, a comissão encaminha o presente documento à SEDS para articulação com o Consulado em tela e elaboração de resposta.

Parecer do CEAS: Ciente do parecer da comissão bem como encaminhamento do pleito ao Cômite Estadual de Políticas Públicas para imigrantes e refugiados,

solicitando informações sobre o que foi questionado solicitando esclarecimentos sobre as competências e atribuições deste câmite, sendo que a resposta encaminhada pelo CEAS será elaborado resposta ao consulado e também uma divulgação das competências deste câmite aos municípios e escritórios para ampla divulgação.

2.6- Manifestação quanto ao chamamento do concurso público do Estado do Paraná (edital n.º 115/2009 SEAP):

Apreciou-se a denúncia formulada por candidata da região de Cianorte, questionando a idoneidade do processo de convocação de concurso e da composição do referido Escritório Regional.

Parecer da Comissão:

A comissão solicita à SEDS esclarecimento quanto à composição do quadro de funcionários efetivos e comissionados da regional de Cianorte. Estas informações deverão ser apresentadas a esta comissão para, juntamente com as informações sobre o chamamento do concurso constantes no processo, subsidiar resposta à solicitante – a ser formulada em conjunto com CEAS e SEC/SEDS.

Parecer do CEAS: Aprovado

2.7 Informe da manutenção e atualização do CADSUAS:

Este informe já foi discutido no item 2.2 – Plano de Ação, quando se indicou a necessidade de atualização dos dados dos municípios, órgãos gestores, conselhos e trabalhadores no CADSUAS.

Parecer da Comissão: A comissão manifesta-se ciente do informe em tela.

Parecer do CEAS: Aprovado